



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA (CEI-SC)**

PLANO DE AÇÃO (FEI-SC) 2026

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do **PLANO DE AÇÃO** do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) para o exercício 2026. Apresenta as ações que serão realizadas com os recursos alocados no Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC). Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento da pessoa idosa, objeto deste Plano de Ação, sob a apreciação do CEI-SC quanto à aplicação dos recursos e a execução, o desempenho e os resultados financeiros, conforme dispõe o inciso I, art. 3º da Lei nº 17.355/2017.

2. PLANO DE AÇÃO

Considerando as orientações da Secretária de Estado da Fazenda (SEF) para a realização da Revisão do Plano Plurianual PPA 2024-2027 e a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, cabe ao CEI-SC a elaboração do **Plano de Ação** em conjunto com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS).

Deste modo, o **Plano de Ação** é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento, tendo por objetivo a identificação das ações em que serão executadas pelo CEI-SC, com os recursos alocados no FEI-SC, previstos no Plano de Aplicação. Permite o acompanhamento da execução das atividades mais importantes para se atingir os objetivos e a metas traçadas.

3. OBJETIVOS

O presente Plano de Ação tem como objetivos traçar ações relativas à atuação do CEI-SC para 2026, com vistas a assegurar os direitos da pessoa idosa em Santa Catarina, dentre os quais se destacam:

- Captar recursos para o Fundo Estadual do Idoso em Santa Catarina.
- Apoiar os municípios para criação e implementação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPIs) e demais entidades de assistência às pessoas idosas.
- Fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPIs).
- Apoiar as Instituições de Longa Permanência – ILPIs em projetos, programas e serviços.
- Atuar de forma integrada com os órgãos envolvidos com a política da pessoa idosa a partir de mapeamentos e diagnósticos.
- Promover capacitações aos atores envolvidos com a Política de atendimento da Pessoa Idosa.



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

- Contribuir e sensibilizar a população em geral, por meio de campanhas de conscientização, com temas voltados à proteção da pessoa idosa.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO (CEI-SC)

De acordo com a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022 – Lei de Regência do CEI:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS). Tanto a estrutura do CEI-SC como suas atribuições devem ser definidas no Regimento Interno. De modo geral, os Conselhos têm a seguinte estrutura:

- ✓ Plenário – composto pelos conselheiros e pela Diretoria,
- ✓ Secretária de Conselho – composta por servidores designados pelo governo que não sejam conselheiros e tem por finalidade desenvolver as atividades administrativas e dar apoio técnico ao conselho.
- ✓ Comissões Temáticas de natureza permanente, conforme a Resolução CEI nº 005/2020:
 - I - Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual do Idoso, Orçamento e Financiamento;
 - II - Comissão de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais e de Articulação, Criação e Apoio aos Conselhos Municipais do Idoso;
 - III - Comissão de Normas, Regulamentação e Inscrição de Programas;
 - IV - Comissão de Gestão de Políticas Públicas da Pessoa Idosa;
 - V - Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa.

É atribuição do CEI articular com os órgãos públicos e entidades da sociedade civil, criando canais permanentes de comunicação entre o Poder Público e a sociedade, para a concretização da Política das Pessoas Idosas.

5. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO (FEI-SC)

O FEI-SC se constitui em instrumento fundamental para viabilizar a implementação da política e ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

O FEI foi instituído pela Lei 17.355 de 20/12/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177 de 10/07/2019.

Os recursos do FEI-SC poderão ser aplicados em financiamento de programas, projetos, serviços e ações governamentais e não governamentais que promovam:

I – o protagonismo da pessoa idosa;

II – a integração e o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios catarinenses;

III – o envelhecimento ativo da pessoa idosa;

IV – a acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa;

V – pesquisas, estudos, diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;

VI – a capacitação e formação profissional continuada dos membros do CEI-SC e dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios catarinenses e dos demais operadores de entidades de defesa e garantia dos direitos;

da pessoa idosa e profissionais atuantes na temática do envelhecimento; e

VII – a garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos.



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

6. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL APROVADA PARA 2026

Nº	Subação	Valor (em R\$)
14241	Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas.	5.500.000,00
14242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos.	104.000.000,00
15053	Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa.	10.000.000,00
15496	Elaboração de estudos e planos - FEI	7.000.000,00
	Total	126.500.000,00

7. PLANO DE AÇÃO 2026

Subação	Ações	LOA (execução em 2026)
14.241	- Capacitação para os Conselho Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) sobre a importância e a forma de criação, regulamentação e utilização do Fundo Municipal do Idoso (em formato ead, lives, presenciais).	2.000.000,00
	- Criar e produzir materiais de divulgação (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.); - Monitorar a situação dos Conselhos Municipais.	500.000,00
	- Identificar junto aos municípios as demandas para a realização de capacitações direcionadas os temas; - Promover capacitações presenciais, virtuais ou híbridas, de forma síncrona e assíncrona; - Articular e coordenar as capacitações regionais; - Produção de materiais impressos e digitais para as capacitações.	3.000.000,00



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

14.242	- Identificar, cadastrar, apoiar e subsidiar, por meio de editais, os serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades complementares voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa; - Construções, reformas, ampliação, centro de convivência, instalação de energia solar e/ou eólica.	60.000.000,00
	- Manter a atualização de todas as entidades que atendem pessoas idosas no Estado; - Realizar trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e o Ministério Público de Santa Catarina, utilizando a Resolução CEI nº 22/2024, com vistas a conferir maior efetividade às ações de fiscalização e evitar a repetição de informações pela ILPI fiscalizada; - Realizar a inscrição de todas as entidades de assistência à pessoa idosa dos municípios que possuem Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa inativo ou a pedido do Ministério Público, conforme o parágrafo único do art. 48 do Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/2003 e Resolução CEI nº 22/2024; - Elaborar cronograma de visitas de fiscalização, se for o caso.	1.000.000,00
	- Realizar levantamento das entidades da sociedade civil e dos municípios que não foram contemplados com os editais do FEI 2023 e 2025 para aquisição de veículos; - Vincular a exigência de existência de Conselho Municipal da Pessoa Idosa ativo no município sede para contemplação; - Vincular a contemplação a programa ou projeto que já esteja em execução.	40.000.000,00
	- Realizar levantamento dos conselhos municipais sobre equipagem (estrutura para atendimento); - Realizar análise para aquisição/contratação de sistema informatizado para modernizar os processos de trabalho relativos aos editais do FEI-SC.	3.000.000,00
15.496	- Propor a construção de um diagnóstico a partir de instrumentação específica, mediante demandas e necessidades apontadas pelo CEI;	



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

15.496	- Garantir a territorialização do diagnóstico; - Apurar o perfil da população idosa do Estado de Santa Catarina; - Publicizar e divulgar o diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina; - Manter um banco de dados estadual permanente que sirva como fonte de pesquisa e de fomento para elaboração de melhores políticas públicas estaduais que beneficiem a população idosa catarinense.	7.000.000,00
15.053	- Promover campanhas para captação de recursos para o FEI; - Criar e produzir materiais de divulgação (folders, material de apoio pedagógico, banners, cartazes, flyers, etc.); - Construção do Plano de Aplicação dos recursos do FEI para o ano de 2026.	4.000.000,00
	- Realizar campanhas nas datas alusivas à Pessoa Idosa; - Estimular os serviços/instituições que atuam com a pessoa idosa a realizar ações de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias.	3.000.000,00
	- Apurar e divulgar os dados pertinentes às questões de violência contra a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina; - Produzir material de sensibilização e orientação sobre a Violência contra a Pessoa Idosa; - Acompanhar as ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em relação à temática.	3.000.000,00
TOTAL		126.500.000,00



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

8. METAS, AÇÕES E FINANCEIRO

META 1	Fomentar e Fortalecer o FEI-SC
AÇÃO	- Promover campanhas para captação de recursos para o FEI; - Criar e produzir materiais de divulgação e orientação de como destinar recursos ao FEI (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.) ; - Construção do Plano de Aplicação dos recursos do FEI para o ano de 2026;
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 4.000.000,00
SUBAÇÃO	15.053

META 2	Orientar sobre o Fundo Municipal do Idoso
AÇÃO	- Capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa idosa sobre a importância e a forma de criação, regulamentação e utilização do Fundo Municipal do Idoso (em formato ead, lives, presenciais)
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 2.000.000,00
SUBAÇÃO	14.241

META 3	Fiscalizar, acompanhar e orientar as Instituições de Longa Permanência (ILPIs), projetos, programas e serviços visando à adequação das mesmas às normativas vigentes à Política Nacional do Idoso;
AÇÃO	- Manter a atualização de todas as entidades que atendem pessoas idosas no Estado; - Realizar trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e o Ministério Público de Santa Catarina, utilizando a Resolução CEI nº 22/2024, com vistas a conferir maior efetividade às ações de fiscalização e evitar a repetição de informações pela ILPI fiscalizada; - Realizar a inscrição de todas as entidades de assistência à pessoa idosa dos municípios que possuem Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa inativo ou a pedido do Ministério Público, conforme o parágrafo único do art. 48 do Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/2003 e Resolução CEI nº 22/2024; - Elaborar cronograma de visitas de fiscalização, se for o caso.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 1.000.000,00
SUBAÇÃO	14.242



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

META 4	Apoiar os programas, ações ou projetos desenvolvidos nos municípios do Estado de Santa Catarina
AÇÃO	- Identificar, cadastrar, apoiar e subsidiar, por meio de editais, os serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades complementares voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa. - Construções, reformas, ampliação, centro de convivência, instalação de energia solar e/ou eólica.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 60.000.000,00
SUBAÇÃO	14.242

META 5	Acompanhar, fortalecer e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPIs.
AÇÃO	- Criar e produzir materiais de divulgação (folders, cartilhas, banners, cartazes, flyers, etc.); - Monitorar a situação dos Conselhos Municipais; - Atualizar dados das planilhas CMDPIs.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 500.000,00
SUBAÇÃO	14.241

META 6	Promover o mapeamento e estudo do diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina
AÇÃO	- Propor a construção de um diagnóstico a partir de instrumentação específica, mediante demandas e necessidades apontadas pelo CEI; - Garantir a territorialização do diagnóstico; - Apurar o perfil da população idosa do Estado de Santa Catarina; - Publicizar e divulgar o diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina; - Manter um banco de dados estadual permanente que sirva como fonte de pesquisa e de fomento para elaboração de melhores políticas públicas estaduais que beneficiem a população idosa catarinense.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 7.000.000,00
SUBAÇÃO	15.496



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

META 7	Capacitar os conselheiros estaduais, municipais e demais atores que atuam na garantia dos direitos da pessoa idosa.
AÇÃO	- Identificar junto aos municípios as demandas para a realização de capacitações direcionadas os temas; - Promover capacitações presenciais, virtuais ou híbridas, de forma síncrona e assíncrona; - Articular e coordenar as capacitações regionais; - Produção de materiais impressos e digitais para as capacitações.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 3.000.000,00
SUBAÇÃO	14.241

META 8	Estimular e promover campanhas de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina
AÇÃO	- Realizar campanhas nas datas alusivas à Pessoa Idosa; - Estimular os serviços/instituições que atuam com a pessoa idosa a realizar ações de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 3.000.000,00
SUBAÇÃO	15.053

META 9	Realizar ações de Combate a Violência contra a pessoa idosa
AÇÃO	- Apurar e divulgar os dados pertinentes às questões de violência contra a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina; - Produzir material de sensibilização e orientação sobre a Violência contra a Pessoa Idosa; - Acompanhar as ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em relação à temática.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Federal/Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 3.000.000,00
SUBAÇÃO	15.053



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC)

META 10	Aquisição de veículos adaptados para entidades da sociedade civil e municípios
AÇÃO	- Realizar levantamento das entidades da sociedade civil e dos municípios que não foram contemplados com os editais do FEI 2023 e 2025 para aquisição de veículos; - Vincular a exigência de existência de Conselho Municipal da Pessoa Idosa ativo no município sede para contemplação; - Vincular a contemplação a programa ou projeto que já esteja em execução.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 40.000.000,00
SUBAÇÃO	14.242

META 11	Modernização do conselho/aquisição de sistema para editais
AÇÃO	- Realizar levantamento dos conselhos municipais sobre equipagem (estrutura para atendimento); - Realizar análise para aquisição/contratação de sistema informatizado para modernizar os processos de trabalho relativos aos editais do FEI-SC.
RESPONSÁVEL	Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
PARCEIROS	Governo Estadual/Municipal/SAS/Conselhos Municipais/Entidades
PRAZO	12 meses
FINANCEIRO	R\$ 3.000.000,00
SUBAÇÃO	14.242

TOTAL	R\$ 126.500.000,00
--------------	---------------------------

O levantamento das metas, ações e financeiro do documento em tela foi realizado pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual do Idoso, Orçamento e Financiamento, a partir da revisão do Plano de Ação do FEI para o ano de 2025.

Estiveram presentes na reunião realizada em 10 de fevereiro de 2026, os/as Conselheiros/as representantes governamentais: Sabrina Mores (SAS), Alvaro Ayello Junior (IPREV), Jefferson Rafael da Fonseca (SICOS), e os/as Conselheiros/as representantes da sociedade civil: Fábio Marcelo Matos (ACAFE), Zuleika Ribeiro (LIONS – LD 9), Tanara Terezinha Fogaça Zatti (FEAPAES).

Após a análise técnica da referida Comissão, o documento foi encaminhado a todo/as os/as Conselheiros/as para análise e considerações. e posteriormente. deliberado na Plenária Ordinária do CEI-SC realizada em 24 de fevereiro de 2026, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros/as.

Paulo G. O. Belvedere

Gestor

Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)

(assinado digitalmente)

Fábio Marcelo Matos

Presidente

Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6GAN82Z8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO GUILHERME ORCIOLI BELVEDERE (CPF: 157.XXX.558-XX) em 25/02/2026 às 17:36:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:48 e válido até 30/03/2118 - 12:31:48.

(Assinatura do sistema)



FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 25/02/2026 às 18:16:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzIzXzcyM18yMDI1XzZHQU44Mlo4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000723/2025** e o código **6GAN82Z8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.